



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**REVOGADA PELA PORTARIA N.º 738, DE 04 DE MAIO DE 2012 – PUBLICADA NO
DJE DE 05 DE MAIO DE 2012, PÁG. 84.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120505.pdf>

PORTARIA N.º 2.202, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

~~O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao processo de racionalização dos trabalhos e dos procedimentos administrativos,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Inserir a alínea XIV no texto do art. 2º. da Portaria n.º. 841/2011 – Presidência, com a seguinte redação:~~

~~XIV – Encaminhar mensalmente ao TCE/RR os documentos exigidos na Instrução Normativa n.º 001/2007.~~

~~Art. 2º. Inserir a alínea VII no texto do art. 3º. da Portaria n.º. 841/2011 – Presidência, com a seguinte redação:~~

~~VII – autorizar o desentranhamento de documentos, no âmbito de sua Secretaria.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se, registre-se, cumpra-se.~~

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente, em exercício

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 4655, p. 32, 18. Out. 2011.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20111018.pdf>